



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 25, de 04 de abril de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Servidores Evandro Artur Bonfante Zago CPF [REDACTED] e Alexandre Moises Mazarro Bortolini CPF [REDACTED] para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 04 e 05 de abril de 2016, com finalidade de busca de informação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativa à Prestação de Contas do exercício de 2015 e procedimentos na finalização de mandato.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) para os Servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 04 de abril de 2016.


Pedro Ignacio Seffrin
Presidente